Exmº. Sr.
WANDERLEI SECANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº XXX/2025

O Vereador infrafirmado, REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Pastor **Sidicleiton Ferreira do Nascimento**, Pastor Presidente da **IDCRM** – Igreja de Cristo o Reino em Movimento.

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO ao homenageado.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a atuação exemplar e dedicada do Senhor Sidicleiton Ferreira do Nascimento como Pastor da IDCRM – Igreja de Cristo o Reino em Movimento;

CONSIDERANDO o impacto positivo que sua liderança tem causado na comunidade e proporcionando apoio espiritual, social e transformador a muitos;

CONSIDERANDO os esforços contínuos do Senhor Sidicleiton na propagação da palavra de Deus, no fortalecimento da fé e na realização de ações de solidariedade e assistência a todos que necessitam de apoio;

CONSIDERANDO ser de extrema importância o reconhecimento pelos 05 (cinco) anos de existência e pelo excelente trabalho de evangelização e social realizado pela Igreja de Cristo o Reino em Movimento, onde se estimula a comunhão, a fraternidade e o trabalho junto ao indivíduo, à família e à comunidade, com o objetivo de diminuir as vulnerabilidades sociais, fortalecendo vínculos familiares e comunitários;

CONSIDERANDO que esse trabalho se desenvolve na Igreja de Cristo o Reino em Movimento, localizada na Rua Antônio de Moreira Sobrinho, nº 457, Bairro Airton Senna, sob a sábia direção do Pastor Sidicleiton Ferreira do Nascimento e sua esposa Marisa Martins de Melo, que têm dedicado sua vida a fortalecer e a promover a união e o bem-estar de todos;

RESOLVE:

Parabenizar o Senhor Sidicleiton Ferreira do Nascimento e sua esposa Marisa Martins de Melo pelo trabalho exemplar à frente da Igreja de Cristo o Reino em Movimento, pelo impacto positivo que causam na vida da comunidade, e desejar-lhes ainda mais sucesso em sua missão de fé, solidariedade e transformação social

Autenticar documento em https://camarasaomiguel.no.gov.br/autenticidade com o identificador 3100360037003200390003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 13 DE fevereiro de 2025.

WAN BORGES
Vereador

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360037003200390003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.